



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/AM N° 03/2015

PROCESSO N° : 21218.000268/2013-07

CONTRATO N° 04/2015

TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional do Amazonas – SUREG AM, Empresa Pública Federal, criada pela Lei no 8.029, 12/04/90, de acordo com Art. 6º, Inciso VII, do decreto nº 2390, de 19/11/1997, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, localizada na Av. Ministro Mário Andreazza, 2.196 – Distrito Industrial- Manaus/AM, neste ato representado pelo Superintendente Regional e pela Gerente de Finanças e Administração, infra-assinada, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.540.692/0001-35, estabelecida na Rua 1, Conjunto Villar Câmara nº 260 - Aleixo - Manaus/AM, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Massuelo da Silva Quaresma, portador da Carteira de Identidade nº 4072693 SSP/PE e CPF nº 019.219.968-46, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, celebrado em 24/09/2015, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 004/2015, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato, e com a Instrução Normativa SLTI/ MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e ainda, a prorrogação Excepcional do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 24/09/2020 a 23/09/2021, nos termos previsto da Cláusula Segunda na forma do artigo 57, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços a Contratante pagará à CONTRATADA a partir de janeiro de 2020 o valor mensal de R\$ 26.130,98 (Vinte e Seis mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos). O valor global em 12 (doze) meses, será de R\$ 313.571,76 (Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Setenta e Um reais e Setenta e Seis Centavos).



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 169113, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza da Despesa 339039, PI SERVLIMP, Nota de Empenho nº 2020NE000403 constante do vigente orçamento da CONTRATANTE, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Reconhecida a conveniência da CONTRATANTE e no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão deste Instrumento, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, com antecedência prévia de 30(trinta) dias, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus – AM, 04 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Glória da Cruz Queiroz
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente
CPF: 140.259.732-00

Luiza Francisca Gomes de Moura
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional do Amazonas
Superintendente
CPF: 215.921.362-49

CONTRATADA: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Massuelo da Silva Quaresma
MASSUELO DA SILVA QUARESMA
Sócio Administrador
CPF nº 019.219.968-46

TESTEMUNHAS:

1 - *Selvinio Bezerra Ruggino*
Nome:
RG: 1154993-2

2 - *Massuelo da Silva Quaresma*
Nome: *Massuelo da Silva Quaresma*
RG: 2178384